

São Carlos, 12 de maio de 2023.

**Ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)  
Ao candidato 481829532**

Nós, da Comissão Julgadora do Exame de seleção para mestrado do **Edital nº 01/2023 PPGERN/UFSCar**, explicamos abaixo a pontuação do currículo do candidato **481829532**, conforme o recurso endereçado ao PPGERN.

Todos os documentos comprobatórios e valores de nota a eles atribuídos foram reavaliados detalhadamente.

Seguem os valores atribuídos aos itens de pontuação segundo o edital:

- O ANEXO 15 tem dois certificados: 1 é de um trabalho que foi apresentado em evento científico e foi computado adequadamente, e o segundo certificado trata-se de um minicurso ministrado pelo candidato com duração de 8h – não sendo assim um trabalho apresentado conforme apontado no pedido de recurso – e não foi computado.

- No ANEXO 4, página 3, o candidato não indicou onde (número do anexo) que se encontra o certificado de participação em projeto de extensão, e no ANEXO 16, página 2, foi localizado um certificado de participação em curso de extensão – o qual foi computado como um curso de extensão (totalizando 0,3).

- O prazo para a apresentação dos documentos comprobatórios do currículo foi divulgado no edital e respeitado. Sendo assim, não é possível a inclusão de mais certificados posteriormente.

Portanto, o **recurso foi indeferido**.

Atenciosamente,



---

Odete Rocha  
(presidente da Comissão Julgadora)